



Conselho Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO-CE

RESOLUÇÃO 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE É ÓRGÃO COLEGIADO, DELIBERATIVO E PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). DESSA MANEIRA, TORNA-SE ELEMENTO FUNDAMENTAL NAS NORMATIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

CONSIDERANDO QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, EM CARÁTER PERMANENTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, BEM COMO ATUANDO NO CONTROLE SOCIAL;

CONSIDERANDO A LEI 8080/90 QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES.

CONSIDERANDO A LEI 8141/90 QUE ESTABELECE O CONTROLE SOCIAL;

CONSIDERANDO A REUNIÃO EXTRAORDINARIA AMPLIADA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO;

RESOLVE:

Art.1 SOLICITAR O PLANO DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19;

Art.2 CHAMAMENTO DOS NOVOS CONSELHEIRO MUNICIPAIS DE SAÚDE;

Art.3 SOLICITAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020;

Esta resolução entrara em vigor a partir desta data de publicação

13 DE JANEIRO DE 2021

Presidente do conselho municipal de saúde

Vice Presidente do conselho municipal de saúde

Secretaria adjunta do conselho municipal de saúde